

CONCORRÊNCIA BINACIONAL EF 1923-24 LICITACIÓN PÚBLICA BINACIONAL EF 1923-24

**SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO
DAS BARRAGENS DE CONCRETO, BARRAGEM DE
ENROCAMENTO, BARRAGENS DE TERRA E
VERTEDOURO, DA USINA HIDRELÉTRICA DE
ITAIPU**

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 1.4.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) da Concorrência Binacional EF 1923-24, a ITAIPU responde perguntas formuladas por empresas interessadas nesta licitação, conforme segue:

PERGUNTA 1

Gostaria de escrever para solicitar informações adicionais sobre as sinalizações indicadas.

Considerando que, na documentação analisada, não foram encontrados maiores detalhes de projeto, nem as medidas correspondentes para a seguinte sinalização:

- VIA.D2.a - PISO
- VIA.D3.a - PISO
- VIA.L2.a - TERRENO

Eu também apreciaria se você pudesse explicar com mais detalhes o procedimento de instalação quando "GRADE" é especificado.

RESPOSTA

As informações solicitadas estão descritas do documento 38706009001PR8 (Manual Viário), Anexo das Especificações Técnicas, páginas 9, 16 e 19.

A grade construtiva se refere às linhas base (padrão, espaços, etc.) para os textos que serão inseridos nas placas.

As dimensões das placas estão descritas no Apêndice B das Especificações Técnicas.

SUBSISTEMA VIÁRIO							
02.25	VIA.D2.a	AL	180 X 75	1		PISO	3
02.26	VIA.D3.a	AL	180 X 99	1		PISO	3
02.27	VIA.L2.a	AL	180 X 75	1		TERRENO	1
SUB TOTAL VIA							7

**SERVICIOS DE IMPLANTACIÓN DE
SEÑALIZACIONES PARA PRESAS DE HORMIGÓN,
PRESAS DE ENROCADO, PRESAS DE TIERRA Y
VERTEDERO, DE LA CENTRAL HIDROELÉCTRICA
DE ITAIPU**

ADITIVO 1

I) De conformidad con lo dispuesto en el sub-ítem 1.4.1 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Licitación Pública Binacional EF 1923-24, la ITAIPU responde preguntas realizadas por empresas interesadas en esta licitación, conforme sigue:

PREGUNTA 1

"Me permito escribirles para solicitar información adicional respecto a las señaléticas indicadas.

Teniendo en cuenta que, en la documentación revisada, no se ha encontrado más detalles de diseño, ni las medidas correspondientes a las siguientes señaléticas:

- VIA.D2.a - PISO
- VIA.D3.a - PISO
- VIA.L2.a - TERRENO

Asimismo, agradecería se pudiera explicar de manera más detallada el procedimiento de instalación cuando se especifica "GRADE".

RESPUESTA

Las informaciones solicitadas están descritas en el documento 38706009001PR8 (Manual Viario), Anexo de las Especificaciones Técnicas, páginas 9, 16 y 19.

La "grade" constructiva, se refiere a las líneas base (padrón, espacios, etc.) para los textos que serán insertados en las placas.

Las dimensiones de las placas están descritas en el Apêndice B de las Especificaciones Técnicas.

SUBSISTEMA VIÁRIO							
02.25	VIA.D2.a	AL	180 X 75	1		PISO	3
02.26	VIA.D3.a	AL	180 X 99	1		PISO	3
02.27	VIA.L2.a	AL	180 X 75	1		TERRENO	1
SUB TOTAL VIA							7

PERGUNTA 2

No Anexo II Documentação para a Habilitação, 2.1.4 Habilitação Técnica, é estabelecido: “a) atestado ou certificado de desempenho emitido por pessoa jurídica, comprovando que a proponente forneceu pelo menos 500 (quinhentas) placas de sinalização viária ou de comunicação visual.

Nota: Não será admitido o somatório de atestados para atingir a quantidade mínima requerida.”

Perguntamos se obras ou contratos em andamento que não tenham aceitação provisória ou definitiva, MAS o item ou seção necessária tenha sido totalmente executado, serão considerados.

RESPOSTA

Esclarece-se que não será aceito atestado ou certificado de desempenho de serviços em andamento, assim como não serão aceitos como atestado ou certificado documentos de medição de serviços executados.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no CBC da Concorrência Binacional EF 1923-24.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 28.02.25

PREGUNTA 2

“En el Anexo II Documentación para la habilitación, 2.1.4 Habilitación Técnica el pliego establece que: “a) constancia o certificado de desempeño emitido por persona jurídica, comprobando que el oferente suministró al menos 500 (quinientas) placas de señalización vial o de comunicación visual.

Nota: No será admitida la sumatoria de certificados para alcanzar la cantidad mínima requerida.”

Consultamos si serán consideradas las obras o contratos en ejecución que no cuenten con recepción provisoria o definitiva PERO que el ítem o rubro requerido se haya ejecutado en su totalidad.”

RESPUESTA

Se aclara que no se aceptará constancia o certificado de desempeño de servicios en curso, así como no se aceptarán documentos de medición de servicios ejecutados como constancia o certificado.

II) Permanecen inalteradas las condiciones contenidas en el PBC de la Licitación Pública Binacional EF 1923-24.

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 28.02.25